



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**NOTIFICAÇÃO**

**1. INTERESSADA:** **ROSSINOLLY AMPUERO PLATA**, nacional de Bolívia, nascida em 29/07/1965, filha de JULIO AMPUERO BARRERO e de GUADALUPE PLATA, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM N° V9202936, com classificação Residente, amparo legal 211 - ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.

**2. DA DECISÃO:**

Diante do exposto no Relatório 30294708, esta DELEMIG/DREX/SR/PF/MS manifestou pelo **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, tendo em vista que as justificativas de Rossinolly não foram suficientes para justificar sua ausência do território nacional, porém, ela apresenta condições para obtenção de nova autorização de residência com base no Acordo de Residência MERCOSUL.

**3. NOTIFICAÇÃO:**

Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** do arquivamento e solicita o comparecimento para dar entrada com processo de Autorização de Residência com base no Acordo de Residência MERCOSUL.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2023.

Luciana Alves Nepomuceno  
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223  
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS  
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 22/08/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31065948&crc=5F9C364E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31065948&crc=5F9C364E).  
Código verificador: **31065948** e Código CRC: **5F9C364E**.